

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 142/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, conforme deliberado na 869ª Reunião Plenária, realizada no dia 29 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, a psicóloga Thais Sânela Castro de Moraes, CRP05/60745.

Artigo 2º - Instituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, a estudante de Psicologia Julia Carvalho de Abreu, CPF XXX.297.947-XX.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/08/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 02/08/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103643** e o código CRC **8052B4AA**.